

SEAB
TOLEDO/PTG
FLS. 07
RUB. 00

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: IRACEMA DO OESTE

(Timbre do Município)

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO
Município: Prefeitura Municipal de Iracema do Oeste CNPJ: 95.583.555.0001/10
Endereço: Avenida professor Vieira de Alencar - nº 441
UF: Paraná CEP: 85833-000 Telefone: (44) 3551 1178
Conta Corrente: nº 28.404-2 Banco: Banco do Brasil Agência: 0830-3 Praça de Pagamento: Assis Chateaubriand
Responsável: Donizete Lemos CPF: 333.887.509-63
Cl/Órgão Expedidor: 1.334.374-8 SSP PR Cargo: EXECUTIVO Função: Prefeito municipal

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)
Nome: CPF ou CNPJ:
CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Iracema do Oeste possui uma área agricultável de 7.170 hectares explorados com culturas permanentes, principalmente o café e culturas temporárias, destacando-se soja, milho, trigo mandioca e feijão. Possui ainda uma área de 707 hectares com pastagens divididas entre cultivadas e naturais.

O aumento produtividade destas culturas depende diretamente, entre outros fatores da correção da acidez, pois de acordo com os laudos de análise de solo, nossos solos são predominantemente ácidos, apresentando restrições ao desenvolvimento da maioria das plantas cultivadas. Nesta condição, a utilização de calcário para corrigir a acidez do solo é de fundamental importância para a produção agrícola

Os agricultores familiares, na sua maioria detentores ou exploradores de pequenas áreas de terra, geralmente não dispõem de máquinas e implementos necessários para prática da agricultura, com isso se obrigam a contratar os serviços, onerando o custo de produção. Outro fator que onera o custo de produção dos agricultores e reduz a renda, são os insumos, fertilizantes, sementes e defensivos, fatores que restringem o produtor a aplicar recursos na recuperação e correção da fertilidade do solo.

O programa de apoio manejo e fertilidade do solo proporcionam a aquisição e distribuição de calcário em aproximadamente 400 hectares, recomendados de acordo com a necessidade apresentada em laudo de análise de solo. Com isso busca-se a elevação do teor de ph do solo, para próximo de 6,0 e reduzir os índices de acidez do solo, proporcionando melhor absorção dos nutrientes, elevando a produção e a qualidade dos produtos, conseqüentemente melhorando a renda e a satisfação do homem do campo.

Tecnicamente o uso de corretivos de acidez do solo, está diretamente relacionado à necessidade em função do resultado da análise laboratorial do solo e laudo de recomendação técnica, razão pela qual, justifica-se além do amparo do calcário, a aquisição de calcário calcítico para suprir a demanda por cálcio e superfasto simples, para elevar o nível do teor de fósforo do solo.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton/ks)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário dolomítico	No município	Data de publicação no DIOE	31/12/2016	450	Toneladas	130,00	58.500,00
01	3340.4041	Aquisição de calcário calcítico	No Município	Data de publicação no DIOE	31/12/2016	160	Toneladas	143,00	22.880,00
01	3340.4041	Superfosfato Simples	No município	Data de publicação no DIOE	31/12/2016	15.742,857	Quilogramas	0,7	11.020,00
Total (R\$)									92.400,00
PROGRAMA DE APOIO E MANEJO FERTILIDADE DO SOLO									88.000,00
CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE									4.400,00

*Volume de corretivos a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas/quilogramas).
A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	110	- o -	110

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 28040-2 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

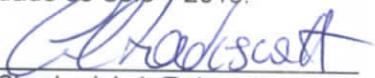
[Handwritten signatures]

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/04/2013	10/04/2013
Definição dos Beneficiários	20/04/2013	20/06/2013
Definição do Técnico Responsável	01/04/2013	20/04/2013
Levantamento de Documentos	01/04/2013	20/04/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	1 dias	50 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	1 dias	30/09/2016
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	1 dias	31/12/2016

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


 Claudemir Luis Todescatt
 553.775.489-49
 Crea: 92557-TD

Iracema do Oeste, PR, 03 Dezembro 2015

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


 Donizete Lemos
 333.887.509-63

Data: 03/12/2015

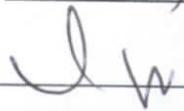

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado

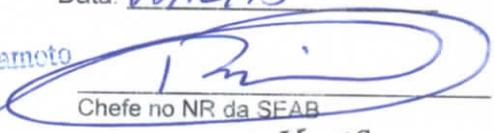
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: TOLEDO, 03-12-2015

Data: 03/12/15


 Cesar Masayuki Yamamoto
 Eng.º Agrônomo
 CREA 8821-D
 Fiscal


 Rudi Kuns
 Eng.º Agr.º - CREA PR 21.041/D
 Chefe do NR/SEAB - Toledo

rares municipal,
 CPF 01590598-60